

PORTARIA 11.995/2019 P/

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando que a atual Administração tomou posse em 01/01/2017 e;

Considerando a falta de tempo hábil para realização de Processos Seletivos simplificados e Concurso Público e;

Considerando que não têm aprovados em lista de espera de concurso público para tomar posse e;

Considerando a ausência de servidores efetivos com capacitação para realização dos serviços necessários e;

Considerando que a contratação temporária é por tempo determinado e;

Considerando a premente necessidade de continuidade do serviço público, caracterizando necessidade excepcional conforme art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, no período de 01/08 a 30/09/2019, os contratos das servidoras:

RESP	NOME	FUNÇÃO
47520	ADRIANA NATALINA ROSA DE CASTRO	SERVENTE ESCOLAR
47568	DANIELA JULIETA RODRIGUES MAIA MENDES	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
47362	LAIS KATIUCIA FARIAS BRITO	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenização:

I - pelo término do prazo contratual;

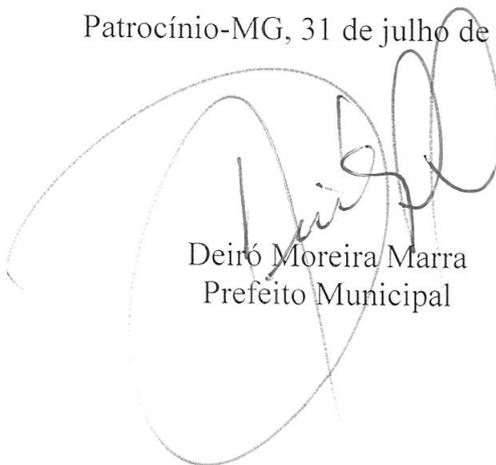
II - por iniciativa do contratado;

III - por iniciativa da Administração.

Parágrafo único - A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 31 de julho de 2019.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

OBS: Portaria nº 11.902/2019, publicada em 02/09/2019 no Diário Oficial, altera o número desta Portaria para o nº 11.895/2019.